



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1053, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA SANDRA DA SILVA  
MARTINS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 945/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares à servidora Sandra da Silva Martins, Professora Contratada, matrícula n° 5647-4, pelo período de 30 dias, a contar de 06/08/2018, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/